



PORTARIA Nº 137/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

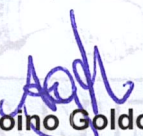
Art. 1º Designar a servidora **ANDRÉIA MARINHO XAVIER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.395.796-8/PR e CPF nº 925.714.849-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, Matrícula: 2424-1, nomeada pela Portaria nº 364/2012, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2428

07/01/2022

Anna

FRB/RH